Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores
9901-858 HORTA

N.º 1036 – VII
Proc.º 49.01.01
Data: 16.08.2004

Requerimento

Considerando que há meses que não estão a ser processadas as importâncias devidas pelas baixas por doença dos produtores agrícolas da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que tal anomalia se fica a dever, alegadamente a uma incapacidade do sistema informático, que ainda não foi ultrapassada e não se saberá ao certo quando o virá a ser;

Considerando que os produtores agrícolas, já afectados pela doença, ficam duplamente lesados pelo facto de não receberem atempadamente aquilo a que têm legítimo direito, colocando-os em situação de discriminação relativamente aos demais açorianos e até em relação aos produtores agrícolas inscritos no Continente português;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, venho requerer a Vossa Excelência que seja solicitada ao Governo Regional informação urgente sobre o seguinte:

1. **O Governo Regional está consciente do problema que está a afectar os produtores agrícolas dos Açores que estão de baixa por motivo de doença e que há meses não recebem as importâncias a que teriam direito e das consequências que daí resultam?**
2. **Se se tratar de uma incapacidade do sistema informático, quais as medidas que foram tomadas para a ultrapassar e quando se estima que o problema possa estar resolvido?**
3. **Se foram encaradas hipóteses de solução provisória do problema, em caso afirmativo quais e as razões porque a elas se não recorreu?**
4. **Se vai ser considerada a possibilidade de temporariamente se recorrer ao processamento manual e em caso afirmativo quando?**

O Deputado Regional,

(Alvarino Pinheiro)